

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR (Gov das Armas Prov do PA/1821) (REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO)

ATO DECISÓRIO № 178-OTT – SSMR/8, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO RESULTADO DA CONFERÊNCIA PRESENCIAL DE DOCUMENTAÇÃO – ETAPA IV – OTT

(Aviso de Convocação nº 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022)

O Comandante da 8ª Região Militar, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Aviso de Convocação n° 005-OTT - SSMR/8, de 28 de julho de 2022, para Oficial Técnico Temporário, resolve:

PUBLICAR o resultado da Conferência Presencial de Documentação e Entrevista dos voluntários ao cargo de Oficial Técnico Temporário das áreas a seguir:

Área: Bacharel em Nutrição					
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO		
Thayana de Nazaré Araújo Moreira	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação não presencial .	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em 29/12/2023, pela voluntária, VERIFICOU-SE que: O Ato Decisório Ato Decisório nº 175-OTT- SSMR/8, de 21 de dezembro de 2023, publicou resultado da avaliação curricular (fase não presencial). O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em 29 de dezembro de 2023, contrariando assim o previsto no Art. 109 do Aviso de Convocação. "O prazo máximo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do Ato Decisório", portanto, não sendo analisado o mérito do recurso.	INTEMPESTIVO		
Anna Carolina Tavares da Silva Martins	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação não presencial.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em 02/01/2024, pela voluntária, VERIFICOU-SE que: - O Ato Decisório Ato Decisório nº 175-OTT- SSMR/8, de 21 de dezembro de 2023, publicou resultado da avaliação curricular (fase não presencial). - O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em 02 de janeiro de 2024, contrariando assim o previsto no Art. 109 do Aviso de Convocação. "O prazo máximo para interposição do recurso será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do Ato Decisório", portanto, não sendo analisado o mérito do recurso.	INTEMPESTIVO		

Área: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo					
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO		
Natália Valente Leão	A voluntária interpôs recurso solicitando revisão da sua pontuação obtida na fase de avaliação não presencial.	Compulsando sobre a apreciação do mérito do recurso interposto em 03/01/2024, pela voluntária, VERIFICOU-SE que: - O Ato Decisório 169-OTT - SSMR/8, de 12 de dezembro de 2023, publicou resultado da avaliação curricular (fase não presencial). - O Requerimento de Recurso administrativo interposto, foi recebido em 03 de janeiro de 2024, contrariando assim o previsto no Art. 109 do Aviso de Convocação. "O	INTEMPESTIVO		

Área: Bacharel em Arquitetura e Urbanismo					
NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	SOLUÇÃO		
		prazo máximo para interposição do recurso será de 2 (dois)			
		dias úteis, após a divulgação do Ato Decisório", portanto,			
		não sendo analisado o mérito do recurso.			

Belém-PA, 3 de janeiro de 2024.

Gen Div ALCIO ALVES ALMEIDA E COSTA

Comandante da 8ª Região Militar

Por delegação:

ALEXANDRE RODRIGUES FEITOSA - Cel

Chefe do Estado-Maior da 8ª Região Militar